



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: **BANESE**
Agência Bancária: **047**
Conta Bancária: **300.382-6**

Período: **DEZEMBRO/2019**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	-
---	------------	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 309,28	R\$ 3.062,56
ITBI	R\$ -	R\$ 800,00
ISS	R\$ 7.866,46	R\$ 48.792,84
IRRF	R\$ 48.166,82	R\$ 313.730,58
Cota-Parte do FPM	R\$ 879.073,99	R\$ 8.497.239,00
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ 374.998,87	R\$ 736.143,28
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 163,67	R\$ 1.938,21
Cota-Parte do ITR	R\$ 21,21	R\$ 2.582,79
Cota-Parte do ICMS	R\$ 363.137,21	R\$ 3.010.810,64
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.906,68	R\$ 46.649,09
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ 1.166,93
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.675.644,19	R\$ 12.662.915,92

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 248.860,48	R\$ 2.311.811,91
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 238.243,71	R\$ 2.453.031,53
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -
DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 233.506,99	R\$ 1.948.616,73
Contratação por tempo determinado	R\$ 27.208,41	R\$ 219.174,52
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 144.985,52	R\$ 1.243.132,34
Obrigações Patronais	R\$ 44.758,88	R\$ 321.758,88
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ 200,00	R\$ 1.260,00
Material de Consumo	R\$ 8.168,06	R\$ 87.044,10
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 3.255,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.410,12	R\$ 68.335,89
Serviços de Tecnologia	R\$ 776,00	R\$ 4.656,00
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	233.506,99	R\$	1.948.616,73

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	7.270,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	7.270,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 36.427,88	R\$ 341.124,56
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 36.427,88	R\$ 341.124,56

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 36.035,44	R\$ 295.291,14
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 36.035,44	R\$ 295.291,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ 266,10
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ 266,10

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 0,00
---	-----------------

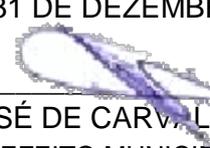
APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R\$ 482.367,47	R\$ 4.267.698,64
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	28,79	33,70
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 482.367	R\$ 4.267.699
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	28,78698669	33,70233734

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município, 31 DE DEZEMBRO de 2019


JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL